

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 167, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência, conforme arts. 3º-A e 6º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 026/2024, do JARDIMPREV, que solicita reconstituição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do município de Jardim do Seridó-JARDIMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconstituído o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do município de Jardim do Seridó-JARDIMPREV, a ser formado pelos seguintes membros:

| NOME                            | CPF            | REPRESENTAÇÃO                          |
|---------------------------------|----------------|----------------------------------------|
| Andreza Silva dos Santos        | 041.XXX.XXX-85 | Presidente da Unidade Gestora          |
| Terezinha de Medeiros Silva     | 060.XXX.XXX-09 | Diretoria Executiva da Unidade Gestora |
| Genoclécia Mazia Mafra da Rocha | 009.XXX.XXX-98 | Conselho Municipal de Previdência      |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 11 de abril de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fágner Silva de Azevedo  
Código Identificador:710BA764

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>